ANC 88
Pasta Julho/85
078

Assembléia

O GLOBO 31 JUL 1985

CONSTITUINTE

Subemenda propõe eleição só pelo voto majoritário

BRASÍLIA — O Deputado Marcelo Linhares (PDS-CE) apresentará uma subemenda à emenda Sarney propondo que os constituintes de 1986 sejam eleitos pelo sistema majoritário e não pelo proporcional, sob o argumento de que não é aceitável a condição de constituinte dada a um Deputado estadual ou federal eleito por "sobras dos votos de outros".

Linhares — que começa amanhã a colher assinaturas para sua subemenda — usou como exemplo os Deputados Paulo Maluf, do qual é fiel seguidor, que puxou seis Deputados com "as sobras" da votação obtida em São Paulo, em 82, e Agnaldo Timóteo, que puxou cinco, no Rio.

— Ora, um constituinte, a meu ver, não pode ser eleito com sobras dos outros — argumentou o Deputado.

Na proposta, Marcelo Linhares fixa para 3 de fevereiro de 1987 a instalação da Constituinte (a emenda Sarney propõe 31 de janeiro); determina que a presidência da Assembléia Nacional Constituinte fique com o parlamentar de maior número de mandatos federais; permite que a Assembléia receba sugestões do Executivo, do Judiciário e de entidades civis representativas.

Outra novidade na subemenda de Linhares é a fixação de prazo de 1 ano para a promulgação da Nova Constituição e dá às Assembléias Legislativas prazo de 180 dias para a elaboração das respectivas cartas estaduais. A emenda Sarney não prevê prazos e essa é uma das maiores críticas que o Presidente do PDS, Senador Amaral Peixoto (RJ) faz à mensagem de convocação da Constituinte.

A proposta do deputado cearense estabelece ainda uma consulta popular no mesmo dia das eleições de 86, em cédula separada, com três perguntas ao eleitor: 1) O mandato do Presidente deve ser de 4 ou 5 anos? 2) O Poder Legislativo deve ser bicameral (Senado e Câmara) ou unicameral (só a Câmara)? 3) O regime brasileiro deve ser presidencialista ou parlamentarista?

Comissão Arinos está sendo definida segundo critério pessoal de Sarney

BRASÍLIA — Os nomes dos 50 integrantes da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais não estão sendo escolhidos com base em critérios de representação "orgânica" (isto é, segundo o nível de sua representatividade em alguma entidade ou grupo), mas num critério pessoal do Presidente José Sarney, levando em conta a representatividade "tácita" de seus membros.

A informação é do secretário-executivo da Comissão, jornalista Mauro Santayana. O secretário acha natural a quantidade de pedidos de inclusão de nomes que o Governo vem recebendo, mas diz que esses pedidos não serão determinantes.

— Determinante é o critério pessoal do Presidente, que nomeia quem quiser — acrescentou Santayana.

O jornalista explicou na prática, usando como exemplo a Igreja, a diferença entre representatividade "orgânica" e representatividade "tácita": não haverá na Comissão nenhum representante da Igreja Católica ou de qualquer outra Igreja, ou todas as confissões teriam que ser chamadas. Mas como a Igreja Católica tem maior presença na vida do País, nela haverá nomes expressivos de notória ligação com a Igreja Católica.

A representatividade tácita é uma questão de consenso, ou de bom-senso, com aferição final pelo próprio Presidente. Se o Governo optasse pela representação orgânica teria de pedir a entidades e categorias profissionais que indicassem seus representantes através de uma votação. O melhor exemplo de representatividade tácita é o próprio Presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos, "um representante indiscutível dos constitucionalistas brasileiros".

Santayana negou a existência de lobbies ou pressões mais fortes contra ou a favor da inclusão de alguém. Nada há além das dezenas de pedidos, o que é normal no processo democrático — explica ele —, dado o desejo de entidades e grupos de exercer influência. Mas o Presidente da República está escolhendo os nomes da melhor maneira.

PSD insiste no ... Povo pode usar